

ITEM 35

Projeto de lei enviado em 2014 à Câmara Municipal prevendo a alteração de alíquotas do RPPS, caso tenha havido tal previsão na reavaliação atuarial de 2014 (data base - 31/12/2013).



CUPIRA

o importante é cuidar das pessoas

Secretaria de Administração
Rua Des. Felismino Guedes, 135
Centro. Cupira - PE / CEP: 55460-000
Fone: (81) 3738.0010
www.cupira.gov.br

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, **não houve Projeto de Lei à Câmara Municipal no exercício de 2014 prevendo a alteração de alíquotas do RPPS pois o município e Regime Geral**, conforme solicitado na Resolução TC 018/2014, item 35.

Cupira-PE, 30 de dezembro de 2014

Sandoval José de Luna
Sandoval José de Luna
Prefeito Constitucional